

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 677, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga o Decreto Orçamentário nº 618.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do Artigo 66 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 618 no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), referente ao processo de crédito adicional nº 3827 de 20/12/2017 que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas retromencionadas das regoções dos Decretos Orçamentários.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36fcf4bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar